



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 004/2020 de 09 de Janeiro de 2020

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23068.044606/2019-96.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro da aluna, de acordo com o Processo Nº **23068.044606/2019-96** no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Nutrição do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, a fim de cessar os efeitos da Portaria nº 056, de 7 de dezembro de 2015.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2011202786	Rafaela Taiany Novelli	Nutrição

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes